

LEI Nº 799/2018

**“Dispõe sobre Denominação
de Logradouro Público de Desterro do Melo – MG”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO – MG
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada RUA PAULO HENRIQUE CASSIANO FONTGALAND a rua sem denominação que inicia na Rua Firmino Coelho, com 40 metros de extensão até o seu final.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de agosto de 2018.

Márcia Cristina Machado
Prefeita